



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

PORTARIA Nº 320, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Cria a Comissão Eleitoral para desenvolver os trabalhos referentes à Eleição dos Conselheiros do CRBio-03, mandato 2019 a 2023.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo às disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

CONSIDERANDO a Instrução Eleitoral, que regulamenta o processo para eleição e posse dos Conselheiros deste Regional, para o mandato de 11 de junho de 2019 a 11 de junho de 2023, cuja publicidade externa deu-se pela Resolução CFBio nº 497/2018, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO que o pleito eleitoral deve ser conduzido dentro dos regulamentos e da transparência.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral para a realização das eleições do CRBio-03, composta pelos Biólogos: **Simone Haas**, CRBio 009371-03, como COORDENADORA; **Lisiane Ferri**, CRBio 009695-03, como SECRETÁRIA; **Eliane Romanato Santarém**, CRBio 009262-03, como MESÁRIA; **Jorge Pereira Ferreira da Silva**, CRBio 000012-03, e **Marcus Evangelista Leal**, CRBio 053052-03, como SUPLENTEs.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do Conselho
CRBio 00478-03